



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.910

Resolve sobre o recurso contra resultado de pedido de aproveitamento de disciplina eletiva interposto pela discente Mariana Santos Pinto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Turismo e da Comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela discente **Mariana Santos Pinto**, requerimento nº 1.837, matrícula nº 11.1.6272, contra o resultado de pedido de aproveitamento de disciplina eletiva para o curso de Turismo, reiterando que a referida discente deverá ser matriculada em 60h/a de disciplina eletiva.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

